

| | | | | | | | | |
|-------------|---|----------------|---------------|--------------|----------------|---------------|---------------|---------------|
| 021778 | 3 | 42.000,00 | 20.000,00 | - | 62.000,00 | 12.755,16 | 12.755,16 | 13.640,94 |
| | 4 | 8.850.001,94 | 2.171.428,94 | 647.873,61 | 10.373.557,27 | 266.621,61 | 605.931,93 | 7.400.132,81 |
| Sub-Total | | 8.892.001,94 | 2.191.428,94 | 647.873,61 | 10.435.557,27 | 279.376,77 | 618.687,09 | 7.413.773,75 |
| 024782 | 1 | 81.797.000,00 | 4.321.402,22 | 1.413.873,61 | 84.704.528,61 | 2.500.942,96 | 18.554.036,70 | 2.158.165,43 |
| | 3 | 3.586.642,35 | 346.505,31 | 159.905,31 | 3.773.242,35 | - 110.690,18 | 546.136,01 | 679.604,97 |
| | 4 | 49.100,00 | 15.300,00 | 2.700,00 | 61.700,00 | 526,50 | 2.100,30 | 15.806,98 |
| Sub-Total | | 85.432.742,35 | 4.683.207,53 | 1.576.478,92 | 88.539.470,96 | 2.390.779,28 | 19.102.273,01 | 2.853.577,38 |
| 024783 | 3 | 66.700,00 | 41.250,00 | 18.183,00 | 89.767,00 | - 64,70 | 4.888,67 | 55.375,97 |
| | 4 | 22.406,26 | 8.800,00 | 7.387,00 | 23.819,26 | - | 1.936,80 | 13.800,66 |
| Sub-Total | | 89.106,26 | 50.050,00 | 25.570,00 | 113.586,26 | - 64,70 | 6.825,47 | 69.176,63 |
| 024785 | 3 | 2.437.000,00 | 520.000,00 | 293.300,00 | 2.663.700,00 | 174.468,90 | 409.025,73 | 324.924,52 |
| | 4 | 13.000,00 | - | - | 13.000,00 | - | - | 5.389,93 |
| Sub-Total | | 2.450.000,00 | 520.000,00 | 293.300,00 | 2.676.700,00 | 174.468,90 | 409.025,73 | 330.314,45 |
| 024786 | 3 | 514.370,82 | 148.011,00 | 21.751,00 | 640.630,82 | 115.907,27 | 210.598,06 | 61.892,45 |
| Sub-Total | | 514.370,82 | 148.011,00 | 21.751,00 | 640.630,82 | 115.907,27 | 210.598,06 | 61.892,45 |
| 026264 | 3 | 7.850.000,00 | 1.290.000,00 | - | 9.140.000,00 | 518.547,48 | 675.544,02 | 1.178.958,39 |
| Sub-Total | | 7.850.000,00 | 1.290.000,00 | - | 9.140.000,00 | 518.547,48 | 675.544,02 | 1.178.958,39 |
| 026266 | 3 | 167.400,00 | 34.508,52 | 58.848,52 | 143.060,00 | 19.553,18 | 36.174,43 | 18.825,11 |
| | 4 | - | - | - | - | - | - | - |
| Sub-Total | | 167.400,00 | 34.508,52 | 58.848,52 | 143.060,00 | 19.553,18 | 36.174,43 | 18.825,11 |
| 026267 | 3 | 2.867.311,00 | 323.803,09 | 75.383,09 | 3.115.731,00 | 220.053,19 | 434.791,01 | 83.531,56 |
| | 4 | 238.314,74 | 4.700,00 | 1.300,00 | 241.714,74 | 144.519,75 | 8.193,05 | 152.044,21 |
| Sub-Total | | 3.105.625,74 | 328.503,09 | 76.683,09 | 3.357.445,74 | 75.533,44 | 442.984,06 | 235.575,77 |
| 849030 | 1 | 25.746.413,47 | 7.354.743,35 | - | 33.101.156,82 | 7.198.815,50 | 7.818.796,03 | 245.983,08 |
| Sub-Total | | 25.746.413,47 | 7.354.743,35 | - | 33.101.156,82 | 7.198.815,50 | 7.818.796,03 | 245.983,08 |
| Total Geral | | 134.411.660,58 | 16.630.577,43 | 2.738.630,14 | 148.303.607,87 | 10.712.558,32 | 29.322.473,30 | 12.492.134,21 |

Publicado em obediência ao Ato nº 34, art. 17, inciso XXXVIII.

Tânia Cruz Gueiros

Augusto José Alencar Gambôa

Conselheiro Cipriano Sabino

Diretora da Div. de Finanças em exercício

Diretor do Dpto. de Administração

Presidente do TCE-PA

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIAS PGJ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480639 PORTARIA Nº 198/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotor de Justiça do mesmo Pólo, R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça GUILHERME CHAVES COELHO para, até 31/1/2013, exercer nas Promotorias de Justiça de

Cametá, as atribuições do 2º cargo, a contar de 1º/1/2013, sem prejuízo de suas atribuições na Promotoria de Justiça de Cachoeira do Arari e Limoeiro do Ajuru.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de janeiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 203/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do expediente protocolizado sob o n.º 36477/2012, em 3/9/2012 e os termos da Portaria n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor GILBERTO TELES DA COSTA FONSECA, ocupante do cargo de Motorista, lotado no Serviço de Transporte, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquela unidade, a contar de 1º/1/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de janeiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 235/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO as Portarias nº 147 e 148/2013-MP/PGJ, de 11/1/2013, publicadas no D.O.E. nº 32.318, de 15/1/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de janeiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 245/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea "c", da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea "c", da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 228/2012-CONSEP, de 27/11/2012, protocolizado neste órgão sob o nº 52567/2012, em 13/12/2012,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os Promotores de Justiça ALCENILDO RIBEIRO SILVA e CARLOS STILIANIDI GARCIA para, sem prejuízo de suas atribuições, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, comporem o Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP.

II – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 208/2012-MP/PGJ, de 26/1/2012, publicada no D.O.E. de 31/1/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de janeiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 278/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER à Promotora de Justiça MARLENE RAMOS PAMPOLHA, 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2006/2009, de acordo com o art. 138 da Lei Complementar n.º 057/06, de 6/7/2006, e autorizar o gozo no período de 1º/8 a 29/9/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 15 de janeiro de 2013.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 279/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a Promotora de Justiça LIZETE DE LIMA NASCIMENTO, gozar 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 1994/1997, concedidos pela PORTARIA Nº 670/1998-PGJ, de 7/5/1998, no período de 3/6 a 2/7/2013.

II - AUTORIZAR a Promotora de Justiça MARGARETH PUGA CARDOSO SINIMBU, gozar 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, sendo 30 (trinta) dias restantes, referentes ao triênio 1997/2000, concedidos pela PORTARIA Nº 1219/2001-PGJ, de 13/8/2001 e 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, concedidas pela PORTARIA Nº 170/2005-PGJ, de 27/1/2005, referentes ao triênio 2000/2003, no período de 18/6 a 16/8/2013.

III - AUTORIZAR a Promotora de Justiça PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO FRANCO COSTA, gozar 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2000/2003, concedidos pela PORTARIA Nº 2426/2007-MP/PGJ, de 3/9/2007, no período de 4/9 a 3/10/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 15 de janeiro de 2013.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 282/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público, como instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nos termos do art. 127, *caput*, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que é função institucional do *Parquet* promover, privativamente, a ação penal pública, conforme o disposto no art. 129, I, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o Ofício nº 6412/2012/PGR/GAB-105-LMA, protocolizado nesta Instituição sob o nº 50069/2012, que encaminha cópia de denúncia da Ação Penal nº 645/PA, em face da Magistrada e servidores do TJE/PA, bem como do laudo de exame documentoscópico realizado pelo Departamento de Polícia Federal do Pará;

CONSIDERANDO a competência do Tribunal Pleno, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para referido julgamento, consoante o art. 46, XI, "a", do seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a competência do Procurador-Geral de Justiça para atuação perante o Tribunal de Justiça, nos termos do art. 29, V, da Lei n.º 8.625/93, combinado com o art. 56, IV, da Lei Complementar n.º 057/2006, podendo delegar suas funções a membro do Ministério Público, conforme o inciso IX, de referido artigo,

R E S O L V E:

I - DELEGAR poderes ao Exmº. Sr. CLAUDIO BEZERRA DE MELO, Procurador de Justiça, para funcionar como órgão de execução nos presentes autos, podendo adotar as medidas que entender pertinentes.

II – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 6020/2012-MP/PGJ, de 14/12/2012, publicada no D.O.E. de 26/12/2012

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 15 de janeiro de 2013.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 289/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2013-Gab.AMPEP, datado de 7/1/2013, protocolizado neste Órgão Ministerial sob o nº 268/2013, em 7/1/2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53, VII, da Lei nº 8.625/1993 e art. 128, VII, §4º, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar Estadual nº 057/2006;